



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1991 /91 Parnamirim(RN), 04 de junho de 1991.

Abre no corrente exercício o Crédito Especial no valor de CR\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Orgamentária nº688/90, de 30 de dezembro de 1990.

### DECRETA+

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de CR\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

Gabinete

Atividade

Convênio Associação Promotor "OTHON DONALDSON DE OLIVEIRA( Forum Municipal)

3.2.0 - Despesa corrente

3.2.0.0 -Transferência corrente

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, serão calculados de acordo com a Lei nº4.320/67.

Parágrafo Unico - A Instituição beneficiada terá de prestar conta do valor recebido no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da ajuda.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

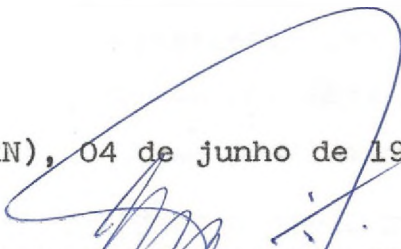
SERIEDADE E TRABALHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

rio.

Parnamirim(RN), 04 de junho de 1991.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA RISALVA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO